



17ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ).

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente o Vereador Gustavo Sperotto; Vice-Presidente o Vereador Marcos Barbosa e como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Eduardo Viríssimo, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente Vereador Gustavo Sperotto, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia três de abril. Submetida a votação da Ata da reunião extraordinária do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, a mesma sendo devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2018**, que “Dispõe sobre restrições ao uso de celulares, tablets, smartphones e congêneres por servidores públicos municipais em unidades de saúde do município de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2018**, que “Acresce dispositivos na lei municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995, que dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências, com as alterações feitas pela lei municipal nº 3.549, de 1º de junho de 2004”, de autoria do vereador Idasir dos Santos. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Emenda nº 6/2018**, “Substitutiva ao projeto de lei complementar 07/2017 que acresce dispositivos na lei municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969, que institui o código de posturas do município e dá outras providências”, de autoria do vereador Anderson Zanella e coautoria dos vereadores Agostinho Petroli, Edson Biasi, Elvio de Lima, Gustavo Sperotto, Idasir dos Santos, Jocelito Tonietto, Marcos Barbosa, Neri Mazzochin, Moisés Scussel, Rafael Pasqualotto, Sidinei da Silva, Valdemir Marini e Volnei Christofoli. Relator vereador Eduardo Viríssimo. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2018, que “Acresce §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 6.260, de 15 de agosto de 2017, que ‘Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial’”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Marcos Barbosa: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2018**, que “Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Complementar nº 1/2018**, que “Acresce o §2º ao art. 175 e altera o inciso i, do §3º, do art. 176, da lei complementar nº 183/2013, isentando, no carnê do ipu, o pagamento da taxa de coleta de lixo para garagens residenciais em edifícios”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Agostinho Petroli: DESFAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Eduardo Viríssimo: desfavorável; Marcos Barbosa: desfavorável; Rafael Pasqualotto: desfavorável; Volnei Christofoli: desfavorável; Parecer DESFAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2018**, que “Acresce o inciso VI ao art. 236 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 que ‘Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências’”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli: DESFAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2018**, que “Altera caput do art. 1º e acresce §2º ao art. 1º, ambos da Lei Municipal nº 6.251, de 08 de agosto de 2017, que autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 242/2017**, que “Altera caput do art. 5º da Lei Municipal nº 5.952, de 19 de junho de 2015 que ‘Dispõe sobre a criação, venda e doação de cães e gatos no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências’”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Gustavo Sperotto declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e vinte minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

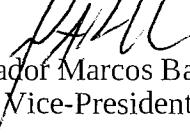
ATAS e ANAIS

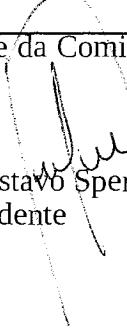
Pag. Nº

002/2018

mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Patrícia Zeilmann
Setor de Atas e Anais


Vereador Marcos Barbosa
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Sperotto
Presidente